



Ao Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Senhor Presidente,

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.411.000,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil reais).

A presente propositura tem por finalidade viabilizar quatro ações estruturais e operacionais indispensáveis para o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), detalhadas a seguir:

- **Substituição de redes e ramais de água (DMC 02 e 03 do Setor Fonte Zona Alta):** Será destinado o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para viabilizar a contratação de empresa especializada. A obra será executada pelo Método Não Destrutivo (MND) e incluirá a troca de ligações e o fornecimento de caixas padrão DAAE. Esta medida visa melhorar a operação, o controle e o monitoramento do sistema, além de reduzir as perdas reais de água oriundas de vazamentos em redes antigas. A ação aumentará a confiabilidade e a continuidade do abastecimento, beneficiando cerca de 171 unidades domiciliares e aproximadamente 855 habitantes.
- **Aquisição de painéis elétricos para os Poços Santana e Santa Marta:** Será destinado o valor de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) para a compra de três painéis elétricos completos. Deste total, será adquirido um painel com *soft-starter* para o Poço Santana e dois painéis com inversores de frequência para o Poço Santa Marta. Esta modernização é essencial porque os sistemas de acionamento atuais estão obsoletos, sujeitos a falhas, paradas não programadas e apresentam dificuldade para a reposição de peças. Com a troca, haverá maior proteção dos motores, eficiência elétrica e hidráulica, e maior confiabilidade no abastecimento.
- **Aquisição de motores elétricos trifásicos:** Será destinado o valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para a compra de motores a serem utilizados nas unidades operacionais e em sistemas de bombeamento. A aquisição se justifica pela necessidade de assegurar a pronta substituição dos equipamentos diante do risco de quebras imprevisíveis, garantindo assim a continuidade dos serviços essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- **Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e contêineres IBC:** Será destinado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisições que incluem contêineres IBC (Contentor Intermediário para Mercadorias a Granel). Os equipamentos serão utilizados na estocagem e no armazenamento de produtos químicos próximos aos reservatórios, auxiliando o processo de tratamento de água. A

medida atende aos procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água exigidos pela Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021.

Cabe esclarecer que os recursos necessários à abertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.411.000,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil reais).

Ademais, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026, segue anexo o parecer técnico elaborado pelo setor financeiro do Departamento Autônomo de Água e Esgoto, contendo o detalhamento da operação e as informações orçamentárias, financeiras e fiscais pertinentes à matéria.

Diante da importância desses investimentos para a manutenção, modernização e eficiência dos serviços públicos de saneamento em nossa cidade, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação desta Casa, solicitando a sua célere aprovação.

Por fim, considerando a necessidade de viabilizar, com a maior brevidade possível, a utilização dos recursos mencionados, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, no valor de R\$ 1.411.000,00, destinado ao reforço de dotações para substituição de redes de água e aquisição de equipamentos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.411.000,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil reais), destinado ao reforço de dotação para substituição de redes e ramais de água do Setor Fonte Zona Alta e para aquisição de painéis, motores elétricos para sistemas de bombeamento e contêineres IBC, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.05	GESTÃO OPERACIONAL	
03.05.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0031	Modernização e Gestão Estratégica dos Sistemas de Água e Esgotos	
17.512.0031.2	Atividades	
17.512.0031.2.175	Gestão Operacional do Sistema de Água	R\$ 1.121.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52.	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 1.121.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
03.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0031	Modernização e Gestão Estratégica dos Sistemas de Água e Esgotos	
17.512.0031.2	Atividades	
17.512.0031.2.175	Gestão Operacional do Sistema de Água	R\$ 290.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$ 290.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta Lei será coberto por recursos de superávit financeiro proveniente do saldo positivo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana, apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17



de março de 1964, no valor de R\$ 1.121.000,00 (um milhão, cento e vinte e um mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.05	GESTÃO OPERACIONAL	
03.05.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0031	Modernização e Gestão Estratégica dos Sistemas de Água e Esgotos	
17.512.0031.1	Projeto	
17.512.0031.1.015	Construção e Recuperação de Reservatório DAAE	R\$ 499.097,19
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$ 499.097,19
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0031	Modernização e Gestão Estratégica dos Sistemas de Água e Esgotos	
17.512.0031.1	Projeto	
17.512.0031.1.016	Construção de Reservatórios - NOVO PAC	R\$ 621.902,81
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$ 621.902,81
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de setembro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 564D-7AFF-11B3-FEAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/09/2026 10:45:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/564D-7AFF-11B3-FEAE>



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: Isento

www.daaearaquara.com.br



DECLARAÇÃO TÉCNICA

ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 11.963, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Declaração nº	03/2026
Processo administrativo	_____/2026
Órgão/unidade interessada	Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Objeto	Abertura de Crédito Adicional Suplementar com a finalidade de viabilizar a substituição de redes e ramais de água do Setor Fonte Zona Alta; aquisição de três painéis elétricos completos para os Poços Santana e Santa Marta; aquisição de motores elétricos trifásicos para utilização nas unidades operacionais; aquisição de contêineres IBC.

O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, no exercício de suas atribuições e para fins de instrução do projeto de lei acima identificado, em atendimento ao disposto nos incisos III a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026, DECLARA, com fundamento nas informações e documentos constantes dos autos, o que segue:

1. Demonstrativo de impacto na meta fiscal vigente

No exercício financeiro de 2026, o valor de R\$ 1.411.000,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil reais), solicitado no projeto de lei, encontra-se respaldado por recursos disponíveis provenientes de excesso de arrecadação, e complementado por anulação parcial de despesas cuja execução não se completará no exercício.

A despesa não trará impactos para os dois exercícios financeiros subsequentes, tendo em vista a execução programada para o exercício corrente.

2. Memória de cálculo do superávit financeiro

Fonte de recursos	Valor	Participação no total
Superávit financeiro	R\$ 290.000,00	100,00%
Total	R\$ 290.000,00	100,00%

Assim, 100,00% (cem inteiros por cento) do valor do projeto provém do saldo positivo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana, apurado no balanço do exercício anterior.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: Isento

www.daaeararaquara.com.br



3. Memória de cálculo da anulação

A anulação parcial recairá primeiramente sobre a ficha de despesa nº 30, correspondente à dotação 05.01.17.512.0031.1015.4.4.90.51.99.110000, cujo orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual de 2026 é de R\$ 2.100.000,00.

Descrição	Valor	Percentual
Dotação prevista na LOA 2026	R\$ 2.100.000,00	100,00%
Valor utilizado e remanejado	R\$ 0,00	0,00%
Valor objeto de anulação	R\$ 499.097,19	23,77%
Saldo remanescente estimado	R\$ 1.600.902,81	76,23%

Cálculo percentual: $R\$ 499.097,19 \div R\$ 2.100.000,00 \times 100 = 23,77\%$.

Portanto, o valor a ser anulado representa 23,77% (vinte e três inteiros e setenta e sete centésimos por cento) da dotação consignada na ficha de despesa nº 30 para o exercício de 2026.

Ademais, a anulação parcial recairá sobre a ficha de despesa nº 57, correspondente à dotação 05.01.17.512.0031.1.016.4.4.90.51.04.100038, cujo orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual de 2026 é de R\$ 3.472.583,66.

Descrição	Valor	Percentual
Dotação prevista na LOA 2026	R\$ 3.472.583,66	100,00%
Valor utilizado e remanejado	R\$ 2.850.680,85	82,09%
Valor objeto de anulação	R\$ 621.902,81	17,91%
Saldo remanescente estimado	R\$ 0,00	0,00%

Cálculo percentual: $R\$ 621.902,81 \div R\$ 3.472.583,66 \times 100 = 17,91\%$.

Portanto, o valor a ser anulado representa 17,91% (dezessete inteiros e noventa e um centésimos por cento) da dotação consignada na ficha de despesa nº 57 para o exercício de 2026.

4. Justificativa técnica fundamentada

Considerando que o saldo orçamentário da ficha de despesa nº 30 não foi utilizado nos oito primeiros meses do exercício financeiro de 2026 e que o procedimento licitatório destinado à Recuperação Estrutural e Impermeabilização do antigo Reservatório de Concreto R-07 (Vila Xavier) depende da finalização da Construção de Reservatórios - NOVO PAC - Programa NOVO PAC, mostra-se adequada, sob o aspecto orçamentário, a anulação parcial de R\$ 499.097,19.

A medida preserva saldo estimado de R\$ 1.600.902,81 na dotação de origem.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ: 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Quanto à ficha de despesa nº 57, considerando que o saldo orçamentário não foi utilizado nos oito primeiros meses do exercício financeiro de 2026 e que o procedimento licitatório destinado à Construção de Reservatórios - NOVO PAC - Programa NOVO PAC – Contrapartida já foi finalizado, mostra-se adequada, sob o aspecto orçamentário, a anulação parcial de R\$ 621.902,81.

A medida não compromete a execução da despesa originalmente prevista.

5. Cronograma estimado de execução da despesa

O cronograma estimado de execução da despesa com a substituição de redes e ramais de água do Setor Fonte Zona Alta integra esta declaração como Anexo I. Quanto aos demais itens, a entrega é imediata.

6. Identificação do programa e da ação orçamentária

Instrumento	Código	Identificação
Plano Plurianual 2026–2029 e Lei Orçamentária Anual 2026	Programa 0031	Modernização e Gestão Estratégica dos Sistemas de Água e Esgotos
Plano Plurianual 2026–2029 e Lei Orçamentária Anual 2026	Ação 2175	Gestão Operacional do Sistema de Água

7. Conclusão

À vista dos elementos examinados, DECLARA-SE que as informações relativas ao impacto na meta fiscal vigente, às memórias de cálculo do Excesso de Arrecadação e da anulação, à justificativa técnica, ao cronograma estimado de execução da despesa e à identificação do programa e da ação orçamentária encontram-se demonstradas para os fins dos incisos III a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026.

A presente declaração limita-se aos aspectos orçamentários e fiscais analisados com base nos dados e documentos constantes dos processos administrativos indicados, sem prejuízo da competência dos demais órgãos responsáveis pela exatidão das informações de natureza técnica, operacional ou contábil.

Araraquara, 16 de setembro de 2026.


Adm. Dr. WELINGTON J. ROCHA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Finanças
CRA/SP 99558


Eng. WILIAN THOMAZ MAREGA
Superintendente
CPF 167.048.498-07



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: Isento

www.daaeararaquara.com.br



Anexo I

													
Departamento Autônomo de Água e Esgotos													
Rua Domingos Barbieri, 100 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP													
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324													
CNPJ: 44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento													
www.daae-araraquara.com.br													
ANEXO VI - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
Título: Substituição de redes e ramais de água para Saneatização dos DMC 02 e 03 do Setor Fonte Zona Alta													
Local: Araraquara/SP.													
Item	Descrição	Período											
		1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	Total		
LOJA 01 - Substituição de rede e ramais de água para Saneamento dos DMC 02 e 03 do Setor Fonte Zona Alta													
-	Emissão da Ordem de Serviço												R\$ -
1	Serviços Preliminares		R\$ 59.348,70	R\$ 55.679,95	R\$ 55.679,95	R\$ 55.679,95	R\$ 55.679,95	R\$ 55.679,95	R\$ 55.679,95	R\$ 55.679,95			R\$ 337.748,45
2	Redes de Abastecimento de água		R\$ 448.416,95	R\$ 448.416,95	R\$ 448.416,95	R\$ 448.416,95	R\$ 448.416,95	R\$ 448.416,95	R\$ 448.416,95	R\$ 448.416,95			R\$ 2.690.501,71
3	Execução de ramais domiciliares de água		R\$ 107.077,96	R\$ 107.077,96	R\$ 107.077,96	R\$ 107.077,96	R\$ 107.077,96	R\$ 107.077,96	R\$ 107.077,96	R\$ 107.077,96			R\$ 612.467,74
4	Fornecimento de caixa padrão DAAE				R\$ 118.379,45								R\$ 118.379,45
-	Termo de Recebimento Provisório												R\$ -
-	Termo de Recebimento Definitivo												R\$ -
	% DE DESEMBOLSO MENSAL	0,00%	16,23%	16,13%	19,25%	16,13%	16,13%	16,13%	16,13%	16,13%	0,00%	0,00%	100,00%
	VALOR DESEMBOLSO MENSAL	R\$ -	R\$ 614.843,61	R\$ 611.174,86	R\$ 729.554,31	R\$ 611.174,86	R\$ 611.174,86	R\$ 611.174,86	R\$ 611.174,86	R\$ 611.174,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.789.097,35
VALOR TOTAL													R\$ 3.789.097,35

DIVISÃO DE ENGENHARIA